



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 083/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRA-GO), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 4769/65, regulamentada pelo Decreto nº 61.93467;

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO o férias do empregado Euder Castro Silva da Cruz; e

CONSIDERANDO a decisão favorável por unanimidade da Diretoria Executiva.

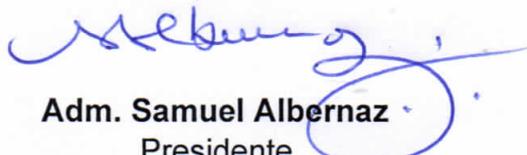
RESOLVE

Art. 1º - Designar o empregado Jefferson Neves Gonçalves, para substituir o empregado Euder Castro Silva da Cruz, no período de 03/10/2022 a 17/10/2022, para responsabilizar pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade de Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 03 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192